

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 3403, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 DETERMINAR abertura de Sindicância Apuratória, conforme processo nº 45.192/2024.

PORTARIA Nº. 3405, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 EXONERAR o (a) Senhor (a) **GILBERTO DE MELLO SCHAVARETO**, matrícula **51416**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA**, lotado(a) na **GABINETE DO PREFEITO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **18 DE DEZEMBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3406, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 DETERMINA a suspensão dos prazos processuais, audiências e publicações referentes aos processos de Sindicância, aos Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e aos procedimentos da Comissão de Estágio Probatório, no período de 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025. A contagem dos prazos e a realização dos demais atos processuais serão retomados automaticamente a partir de 21 de janeiro de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carapicuíba, 20 de dezembro de 2024.